

TERMO ADITIVO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Alteração contratual: Acréscimo Quantitativo e Qualitativo



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS
GUARULHOS**

Processo Administrativo nº 23308.000140.2025-95

Termo Aditivo nº 01/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01348/2025, QUE FAZEM
ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO – CAMPUS GUARULHOS E RAMAL VIRTUAL
TELECOMUNICACOES LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS GUARULHOS, com sede na Av. Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, Guarulhos/SP, CEP 07115-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0009-12, neste ato representado pelo Diretor Geral do Campus Guarulhos em exercício, Diego Azevedo Siviero, conforme Portaria nº 6976/IFSP, de 14 de Dezembro de 2022, Substituto Interino do Diretor Geral do Campus Guarulhos, Sr. Ricardo Agostinho de Rezende Junior, nomeado pela Portaria 2.368, de 08 de Abril de 2021, publicada no DOU de 09 de Abril de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1933181, doravante denominado CONTRATANTE, e a RAMAL VIRTUAL TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.007.200/0001-79, sediada na RUA SANTA RITA DE CASSIA, 155 - ANDAR 1 SALA 1 - VILA PEDRO MOREIRA, em Guarulhos, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Erika Monteiro Klering, empresária, conforme *atos constitutivos da empresa*, tendo em vista o que consta no Processo nº 23308.000140.2025-95e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01348/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo **quantitativo e qualitativo** consistente em atualização do item 1.1. do objeto de contrato (assinatura básica link E1 - 23 canais telefonia fixa, Assinatura Ramal DDR para ramais e demais custos de infraestrutura), com oferecimento de infraestrutura em nuvem com 23 canais e 60 ramais, substituindo o link E1, sendo os ramais entregues por *softphone*, o que equivale a **24,93%** (**vinte e quatro vírgula noventa e três por cento**) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, incisos I e II, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor mensal da contratação passará a ser R\$ **1.211,17 (mil e duzentos e onze reais e dezessete centavos)**, perfazendo o valor total do contrato para o período de 30 meses de R\$ **36.335,00 (trinta e seis mil e trezentos e trinta e cinco reais)**, conforme tabela abaixo:

Lote/item	Descrição do objeto	Unidade de medida	Valores unitários atuais	Valores unitários após acréscimo	Valor Mensal após acréscimo	Valor Total após acréscimo
1.1	Assinatura básica link E1 - 23 canais telefonia fixa, Assinatura Ramal DDR para ramais e demais custos de infraestrutura.	Serviço (30 meses)	R\$ 500,00	R\$ 741,67	R\$ 741,67	R\$ 22.250,00
1.2	Ligações locais de telefones fixos para telefones fixos - STFC-LOCAL FIXO-FIXO	67500 Minutos	R\$ 0,09	R\$ 0,09	R\$ 202,50	R\$ 6.075,00
1.3	Ligações locais de telefones fixos para móveis - STFC-LOCAL FIXO-MÓVEL	9000 Minutos	R\$ 0,3	R\$ 0,3	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
1.4	Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones fixos – STFCLDN FIXO-FIXO (Degraus 1 a 4)	3000 Minutos	R\$ 0,09	R\$ 0,09	R\$ 9,00	R\$ 270,00
1.5	Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones móveis - STFC-LDN FIXO-MÓVEL (VC2 E VC3)	1800 Minutos	R\$ 0,3	R\$ 0,3	R\$ 18,00	R\$ 540,00
1.6	Internet banda larga 250mb	Serviço (30 meses)	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
TOTAL					R\$ 1.211,17	R\$ 36.335,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 26439/158348;
- II) Fonte de recursos: 1000 - 10000000000;
- III) Programa de trabalho: 20RL - 231788 - FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE - NO ESTADO DE SÃO PAULO - PT:12.363.5112.20RL.0035;
- IV) Elemento de despesa: 3.3.90.40.13;
- V) Plano interno: L0000P0100N; e
- VI) Nota de empenho: 2024NE000084;

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir **da data de sua assinatura**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Guarulhos, 13 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
DIEGO AZEVEDO SIMIÃO
 Data: 13/02/2025 17:15:39-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante legal do CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
ERIKA MONTEIRO KLERING
 Data: 13/02/2025 15:29:17-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 -  Documento assinado digitalmente
RICARDO RODRIGUES DE FRANCA
 Data: 13/02/2025 15:52:56-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 -  Documento assinado digitalmente
DANILA GOMES FREITAS
 Data: 13/02/2025 17:31:37-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>